



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2025 **-1041 / 2025**


Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, retificado pelo edital de nº 05/2024, para provimento de vagas no Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza - IPPLAN.

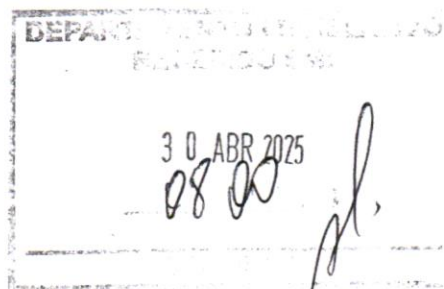
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Professora Adriana Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, recomendando a convocação dos aprovados classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, retificado pelo edital de nº 05/2024, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Planejamento e Inovação Urbana no Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza - IPPLAN.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

___, DE _____ DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025 = 1041/2025
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, retificado pelo edital de nº 05/2024, para provimento de vagas no Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza - IPPLAN.

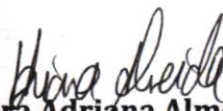
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a convocar, os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, retificado pelo edital de nº 05/2024, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva no Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza - IPPLAN.

Artigo 2º - A convocação dos candidatos observará a estrita ordem de classificação, respeitadas as disposições legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE
____ DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo fortalecer os quadros técnicos do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza – IPPLAN, órgão estratégico para o planejamento urbano e o desenvolvimento sustentável da cidade.

A realização do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2024 e atualizado pelo Edital nº 05/2024, possibilitou a seleção de profissionais altamente qualificados, cuja convocação contribuirá para a execução de projetos inovadores e para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Diretor de Fortaleza e no Plano Plurianual (PPA) vigente.

A não convocação implicaria em prejuízo aos investimentos públicos já realizados na realização do certame, além de sobrecarregar os quadros existentes, afetando a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, consagrados no art. 37 da Constituição Federal.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Indicação.


Professora Adriana Almeida
Vereadora